



ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PARQUE DELTA DO JACUÍ

AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO Nº 118/2014 – APAEDJ/PEDJ

PROCESSO Nº 012988-05.00/15-2

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com base no art. 55, da Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, e com base no Parecer Técnico nº 208/2015 SMAM – Eldorado do Sul-RS e Parecer nº 110/2015–DUC/DBIO/SEMA, **autoriza o licenciamento ambiental da atividade ou empreendimento a seguir identificada(o)**, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre a unidade de conservação em questão, uma vez atendidas as restrições do órgão licenciador e as limitações e/ou restrições abaixo listadas.

Unidade de conservação: APA e Parque Estadual Delta do Jacuí (APAEDJ/PEDJ) - DUC / DEFAP / SEMA
Instrumento de criação da unidade de conservação: Decreto Estadual no 24.385, de 14 de janeiro de 1976 (PEDJ) e Lei Estadual n. 12.371 de 11/11/05 (APAEDJ/PEDJ).

Distância da atividade ou empreendimento: Raio dos 10 KM dos Limites da APA e Parque Estadual Delta do Jacuí

Atividade ou empreendimento: supermercado

Órgão licenciador: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) do município de Eldorado do Sul/RS

Tipo de Licença: análise para Licença Ambiental de Operação de Regularização

Empreendedor/CNPJ: AABS Comércio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. / CNPJ nº 73.865.255/0001-90

Município: Eldorado do Sul-RS

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 100, Centro

Coordenadas Geográficas: WGS-84, -30.001719° (Lat.) e -51.306850° (Long.)

Condicionantes gerais:

1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças federais, estaduais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;

2. Mediante decisão motivada, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente Autorização, e

- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

3. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente deverá ser imediatamente comunicada em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a unidade de conservação.

4. O não cumprimento das disposições presentes neste documento poderá acarretar no seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Condicionante específica:

O requerente deverá obedecer a todas as condicionantes e restrições propostas no licenciamento ambiental da atividade, sob pena das medidas cabíveis na legislação ambiental vigente.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

Biól. Rafael Caruso Zing,
Técnico Ambiental/SEMA
ID: 6132293 CRBio 04590505-0



Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí
Parque Estadual Delta do Jacuí
Endereço: Rua Ilha Mauá, nº 70 – Porto Alegre/RS – CEP 90090-000
E-mail: deltadojacui@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 3203-1063 / (51) 3203-1122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº110/2015–DUC/DBIO/SEMA

Assunto: análise para autorização ambiental da atividade de *supermercado* (CODRAM 4140,00), no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 100, bairro Centro, Eldorado do Sul/RS, localizada adjacente aos limites da Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí (APAEDJ)

Processo: 012988-05.00/15-2; Nº do processo municipal de origem: 122.376/2015 – Protocolo Geral de Eldorado do Sul.

Requerente de licenciamento: AABS Comércio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. / CNPJ nº 73.865.255/0001-90

Localização: Av. Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Eldorado do Sul.

Coordenadas geográficas de referência: WGS-84, -30.001719° (Lat.) e -51.306850° (Long.)

Trata-se de solicitação de autorização ambiental para licença de operação de regularização de supermercado já existente (área útil de 570 m²), em região urbanizada e bem antropizada, sem ampliação de área construída, no município de Eldorado do sul-RS, localizada no raio dos 10 Km das Unidades de Conservação APA e Parque Estadual Delta do Jacuí.

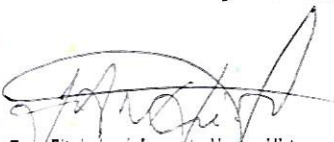
Nas páginas 80 a 85 do processo consta o Parecer Técnico n.208/2015 – SMAM/Eldorado do Sul-RS no qual a Secretaria de Meio Ambiente de Eldorado do Sul-RS, manifesta ser favorável à emissão de Licença de Operação de Regularização da atividade em questão.

Condicionante:

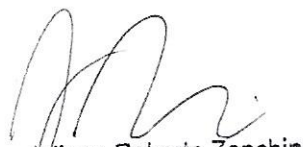
- O requerente deverá obedecer a todas as condicionantes e restrições propostas no licenciamento ambiental da atividade, sob pena das medidas cabíveis na legislação ambiental vigente.

Encaminhamos este parecer ao Chefe da Divisão de Unidades de Conservação para análise e manifestação acerca da possibilidade de autorização ambiental para a intervenção pretendida.

Atenciosamente,


Eng. Fital. José Augusto Nunes Hirt
Téc. Ambiental DUC/DBIO/SEMA
ID 3131099 - GREA - RS 164526

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015


Juliano Roberto Zanchin
Téc. Ambiental DUC/DBIO/SEMA
Id. Func. 3132331/CRBio 58023-03D